



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº 33626 pág. 4
de: 17 / 10 / 17
Caderno: Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 442/2017	
INTERESSADO (A):	Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia & Inovação nas Fundações de Saúde – PECTI/AM/SAÚDE, Carta Convite nº 001/2014 – FAPEAM.
ASSUNTO:	Prorrogação de vigência de bolsas Pesquisador Visitante Sênior – PVS, atual PVN-II.
PROCESSO Nº:	062.01311.2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:


- a) os pleitos apresentados pelas Fundações Estaduais de Saúde **FHEMOAM, FMT-HVD, FVS-AM** e **FUAM**, contempladas no âmbito do Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia & Inovação nas Fundações de Saúde – PECTI/AM/SAÚDE – Carta Convite nº 001/2014-FAPEAM, quanto à prorrogação do prazo de execução das bolsas na modalidade PVN-II (modalidade PVS alterada pela Resolução nº 001/2017-CS/FAPEAM) por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2017, em razão da importância na continuidade das atividades dos pesquisadores seniores, fundamentais para ampliação da capacidade institucional em pesquisa aplicada, através da formação de recursos humanos, fortalecendo e consolidando a pesquisa institucional;
- b) que além da prorrogação de 02 (duas) bolsas, a **FVS-AM** solicita ainda, a reativação de 01 (uma) bolsa implementada em favor do pesquisador **Antônio José Leal Costa**, cuja vigência encerrou em agosto de 2016;
- c) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM entende a importância do PECTI-SAÚDE para a consolidação de grupos de pesquisas nas Fundações de Saúde e recomenda a prorrogação das 02 (duas) bolsas para cada Fundação demandante, pelo período de 12 (doze) meses contados de outubro de 2017;
- d) a manifestação da Gerência de Orçamento, informando que esta Fundação dispõe de orçamento para atendimento dos pleitos,


DECIDIU:


I PRORROGAR por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de outubro de 2017, a vigência das bolsas PVN-II, vinculadas ao PECTI/AM/SAÚDE – Carta Convite nº 001/2014-FAPEAM, dos projetos coordenados pelos pesquisadores **Nelson Abrahim Fraiji, Marcus Vinícius Guimarães de Lacerda, Vanderson de Souza Sampaio** e **Maria da Graça Souza Cunha**, das Fundações Estaduais de Saúde **FHEMOAM, FMT-HVD, FVS-AM** e **FUAM**, respectivamente;

II REATIVAR 01 (uma) bolsa implementada em favor do pesquisador **Antônio José Leal Costa**, vinculado à **FVS-AM**, a contar de 1º outubro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 29 de setembro de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro